ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo caracterizar a primeira etapa da fase de planejamento do presente processo de compra pública o qual se inicia. Observa-se o explicitado no § 1º do referido artigo, onde, trata de presentar os devidos estudos acerca das necessidades apresentadas, identificar detalhadamente o problema a ser resolvido, possibilidades de mercado atual e a melhor solução para supri-la, assegurando as viabilidades técnicas e econômicas de modo a atender o interesse público evolvido.

***1)* DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Admnistração Municpal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura dentro se suas atribuiçãoes compromete-se com necessidade existente e dá providencias para o suprimento da demanda .

A presente demanda tem por finalidade justificar a contratação emergencial de serviço de transporte diário destinado ao deslocamento de aluno da rede municipal de ensino até a instituição **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, onde o mesmo foi devidamente contemplado com vaga para atendimento especializado.

Por apresentar laudo para o atendimento especializado contínuo. Considerando que o atendimento ofertado pela APAE é indispensável ao seu desenvolvimento pedagógico, social e cognitivo, torna-se imprescindível assegurar seu comparecimento regular à instituição.

Ressalta-se que, faz-se necessária a disponibilização de transporte diário adequado, garantindo não apenas o seu deslocamento seguro, mas também o acompanhamento de sua genitora durante o trajeto, tendo em vista a necessidade de assistência permanente.

Dessa forma, a contratação emergencial do serviço de transporte diário justifica-se pela necessidade imediata de assegurar o direito fundamental à educação e ao atendimento especializado do aluno, evitando prejuízos ao seu desenvolvimento e garantindo o cumprimento das responsabilidades legais atribuídas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assim, resta devidamente caracterizada a necessidade da contratação, por meio da Administração Municipal, de transporte emergencial diário para essa finalidade específica.

2)REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/SOLUÇÃO.

2.1. A empresa contratada deverá observar as normas de sustentabilidade e políticas de mitigação dos impactos ambientais;

2.1.2.A empresa deverá ser idônea;

2.3. A empresa deverá disponibilizar o veículo acompanhado de motorista devidamente capacitado e habilitado, sendo de sua inteira responsabilidade o custeio de todas as despesas relacionadas à manutenção e abastecimento do veículo, combustível, deslocamento e alimentação do motorista, taxas, seguros de viagem , fornecimento de equipamentos de segurança, bem como quaisquer outros encargos sociais e trabalhistas necessários à adequada execução dos serviços contratados;

2.3.3. A empresa deverá observar as normas de transito:

OBS.: CONFORME DFD REALIZADA PELA SECRETARIA E CRAS

2) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

3.1. *A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES FORAM APRESENTADAS DE ACORDO COM LEVANTAMENTOS REALIZADOS VISANDO OS KM PARA O DESLOCAMENTO DIÁRIO DO ALUNO ATÉ O ENDEREÇO DA APAE MAIS PRÓXIMA DO MUNICÍPIO.*

3) LEVANTAMENTO DE MERCADO/SOLUÇÃO.

No Presente Momento a Solução encontrada como um todo:

a) CONTRATAR – Empresa para prestar serviços de transporte diário.

a.1) **Viabilidade de mercado**: Em pesquisa realizada na região constata-se que existem empresas nesse seguimento, aptas a realizar a prestação de serviços conforme consta, e apresentar suas propostas de modo que possam participar da seleção da vantajosidade.

a.2) **Viabilidade econômica**: Constata-se no presente momento de acordo com pesquisa realizada de mercado que como se trata da prestação contínua (DIÁRIA) é possível obter economicidade partir dos valores unitários de quilometragem fornecidos pelas empresas do ramo.

a.3) **Viabilidade operacional:** A partir do momento que a Administração contrata uma empesa do ramo de transportes as necessidades são supridas de forma especializada, de modo que ressalta o compromisso e atende ao interesse da Secretaria e a comunidade envolvida.

4) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

Designação de servidores pra fiscalização da execução do contrato pela portaria nº 1.153/2025.

5) E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após analises realizadas a respeito das possíveis soluções existentes observou-se que a contratação de uma empresa de transporte diário acima revela-se como a alternativa que melhor atende a necessidade real, visto que será necessário a disponibilização de forma contínua em horários específicos, conforme demonstrada na estimativa das quantidades.

6) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

O Objeto da contratação se dará de forma parcelada, visando que o parcelamento justifica-se nesse caso do que trata da prestação DIÁRIA.

7) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com a realização do presente processo o atendimento dos objetivos dessa Secretaria de modo que seja possível o atendimento integral e de qualidade da demanda de transporte diário para finalidades de atendimento especializado de aluno da rede municipal de ensino e assertividade na contratação de modo que seja possível ter a disposição do Município um trabalho de responsabilidade sem gastos adicionais.

8) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do p r e s e n t e Estudo Técnico Preliminar declaramos a viabilidade de **contratação da solução .** Realizadas as tarefas pertinentes encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Pouso Novo/RS, 02 de Março de 2026.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL
Liane Maria Parise Nardino
Secretaria Municipal De Educação e Cultura

ELABORAÇÃO
Luciana Da Maia Da Cruz
Assessora de Gabinete

ANÁLISE PELO GESTOR

( ) Deferido
( ) Indeferido. Justificar_____.

Carlos Alberto Bonacina
Prefeito Municipal